



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Certifico que o(a) presente Lei  
Foi publicado no Mural da Prefeitura  
no dia 02 / 09 / 22  
Retirado em:      /      /     

*Nathaly Affonso dos Santos*  
CARGO EM COMISSÃO  
Matr.: 4234-0

LEI Nº 4376/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com repasse de recursos financeiros para a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Soledade, cadastrada no CNPJ nº 88.750.476/0001-90, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para auxílio na execução da 11ª edição do programa “Soledade é Mais”.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Soledade, cadastrada no CNPJ nº 88.750.476/0001-90, com repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para auxílio na execução da 11ª edição do programa “Soledade é Mais”.

**Parágrafo único.** O valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) será repassado em cinco parcelas, sendo a primeira, em agosto, de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); e assim sucessivamente até a última em dezembro de 2022.

**Art. 2º.** A CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Soledade prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município, atendendo o previsto na Lei Federal de nº 13.019/2014; no Plano de Trabalho; e no Termo de Fomento a ser firmado.

**Art. 3º.** O repasse de que trata o artigo primeiro correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 08.01 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo - Atividade: 08.01.23.391.0096.2.051 – Promoção ao Comércio do Município - Natureza da Despesa: 33.50.43- Subvenção Social.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

*Marilda Borges Corbelini*  
**MARILDA BORGES CORBELINI**  
Prefeita Municipal

Registado sob nº 4376/2022

Soledade 02 / 09 / 22

*Nathaly Affonso dos Santos*

*Nathaly Affonso dos Santos*  
CARGO EM COMISSÃO  
Matr.: 4234-0



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS